

representadas por suas entidades comunitárias. Deverá haver uma diretoria bipartite para o conjunto das iniciativas da área territorial, e os membros externos ao Poder Público, escolhidos pelas comunidades, deverão ser remunerados para o exercício do cargo de gestão da Rede Inclusão no território. Para dimensionar custos, admite-se que essa direção territorial local mínima possa ser remunerada nos valores recebidos pelos diretores das Unidades da Atenção Básica ou das Escolas locais. Eles serão alvo de uma política de formação continuada no contexto da Rede.

TERRA

Os equipamentos coletivos e as intervenções previstos na Rede Inclusão devem ser, prioritariamente, implantados em terrenos públicos. Entretanto, nem todos os territórios terão disponibilidade de terras públicas para a agenda do desenvolvimento local inclusivo e, nesses casos, os terrenos terão que ser adquiridos pelo Poder Público para a materialização da agenda. O mapeamento e a aquisição desses imóveis podem se dar pelo mercado tradicional ou, quando se tratarem de áreas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas, podem ser realizados em articulação com as políticas públicas de uso e ocupação do solo, por meio da aplicação de instrumentos destinados a fazer cumprir a função social da propriedade.

Isso pode retardar o processo, pois aquilo que poderia ser construído com o orçamento de um ano exigirá o orçamento, possivelmente, de dois: o primeiro ano estará condicionado pela aquisição prévia do terreno e o segundo, pela execução do projeto. O prolongamento da execução da agenda, entretanto, não a inviabiliza, apenas condicionará a sua implantação à realidade de cada caso. Será mais rápida onde houver disponibilidade de terras públicas e mais lenta onde não houver. Outra possibilidade de intervenção toca à requalificação de edifícios existentes que podem ser adaptados para cumprir com a função definida no planejamento territorial participativo. Essa estratégia pode baratear a intervenção e revitalizar estruturas com valor histórico, arquitetônico ou cultural.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACESSO À TERRA

Com relação ao acesso à terra, a implantação da Rede aqui proposta não se dará em um ambiente de neutralidade política ou administrativa, uma vez que o urbano - sendo o lugar privilegiado da reunião das diferenças - evidencia conflitos de interesses que pautam a produção do espaço. Portanto, é necessário sublinhar a discussão da garantia e segurança do acesso à terra, bem como a permanência das comunidades nos territórios pós-planejamento e inserção dos equipamentos aqui propostos, os quais certamente ganharão valor de mercado, em detrimento de seu status anterior.

Além disso, tendo como expectativa o atendimento de grupos não necessariamente vinculados a territórios específicos, como a população em situação de rua, é necessário pautar seu assentamento - quando for o caso - em áreas centrais e providas de infraestrutura. Nesse sentido, sendo a Rede (conjunturalmente) uma articulação entre sociedade civil organizada e Poder Público municipal, sublinhamos a importância de sua articulação com as políticas de regularização fundiária e uso e ocupação do solo, marcadamente o Plano Diretor dos municípios, quando houver.